

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 5.346, de 20 de maio de 2014 e no Art. 3º do Decreto nº 33.775, de 03 de setembro de 2014, resolve:

DISPENSAR ALEXANDRE CENCI da Função de Membro Suplente, do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal-COREG, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR WILDER DA SILVA SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal-COREG, como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DISPENSAR MOISÉS JOSÉ MARQUES da Função de Membro Suplente, do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal-COREG, como representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.

DESIGNAR FABIANA CRISTINA TAVARES TORQUATO para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal-COREG, como representante da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 35 do Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, resolve:

DESIGNAR CRISTYANNE BARBOSA TAQUES para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR WENDEL NEIVA MARTINS LAGO para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

DESIGNAR MANOEL LUIZ CAMILO DE MORAIS ANTUNES para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Secretaria de Estado da Economia e Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

DESIGNAR ANTÔNIO MARCOS SOARES DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Secretaria de Estado da Economia e Desenvolvimento do Distrito Federal.

DESIGNAR RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

DESIGNAR HELENA MARIA MALTEZ para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Secretaria de Estado Meio Ambiente do Distrito Federal.

DESIGNAR DIOGO SANTOS DE PAULA para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal-TERRACAP.

DESIGNAR RAFAEL DA SILVA CHAVES para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal-TERRACAP.

DESIGNAR WILSON JOSÉ DE PAULA para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

DESIGNAR THIAGO BASÍLIO DA FONTOURA para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante do Bando de Brasília SA - BRB.

DESIGNAR PAULA URZEDO QUEIROZ para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante do Banco de Brasília AS - BRB.

DESIGNAR JOSE DEVAL DA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal SA - CEASA/DF.

DESIGNAR LUCAS VALIM ORRÚ para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal SA

DESIGNAR LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

DESIGNAR BLAITON CARVALHO DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

DESIGNAR ALEX ANTONIO DE SOUZA para exercer a Função de Membro Titular, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante do Banco do Brasil SA.

DESIGNAR DURVAL REQUEIÃO FERREIA para exercer a Função de Membro Suplente, da Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-CPDR como representante Banco do Brasil SA.

RODRIGO ROLLEMBERG

## CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de julho de 2015.

Processo: 220.000.565/2015. Interessado: ELIZABETH RIBEIRO. Assunto: DISPENSA DE PONTO AUTORIZO, de acordo com fundamento no Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015 e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, em conformidade com os termos do Ofício nº 1.378/2015-Governança-DF, fl. 13, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, ELIZABETH RIBEIRO, matrícula 63.903-6, no período de 29/07/2015 a 31/07/2015, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, afim de participar do “Seminário sobre a preparação e operação das cidades-sede do torneio olímpico de futebol dos Jogos Rio 2016”, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso I, alínea “b”, da Instrução nº. 196, de 1º de setembro de 2013, publicada no DODF nº. 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, RESOLVE: REVER o ato que concedeu AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora NEILA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 43.009-9, materializado na Portaria de 6 de maio de 2010, da Secretaria de Estado de Governo do DF, publicada no DODF nº. 87, de 7 de maio de 2010, p. 41, retificada no DODF nº. 106, de 02 de junho de 2010, p. 23, para, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº. 360.000.174/2010, considerar averbado o tempos dessa servidora da seguinte forma: 441 (quatrocentos e quarenta e um) dias de efetivo exercício prestados à iniciativa privada, relativos ao período de 1º/06/1992 a 15/08/1993, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade com base no Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº. 840/2011; 410 (quatrocentos e dez) dias de efetivo exercício de serviço público prestados ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do DF, Autarquia integrante da Administração Indireta do DF, vinculada à Secretaria de Obras do DF à época do labor, relativos ao período de 16/08/1993 a 29/09/1994, contados para todos os fins com base na Decisão nº. 7211/2008 - TCDF.

TÂNIA DE ÁVILA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 07 de março de 1995, da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração do DF, publicada no DODF nº. 49, de 10 de março de 1995, pp. 32/33, constante do Processo nº. 145.000.249/1995, no ato que averbou o tempo de contribuição da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, Inspetor Fiscal, matrícula 43.052-8, ONDE SE LÊ: “...Averba 1.894 dias conforme Certidão

expedida pelo(a) Fundação Educacional do DF no período de 26/07/89 a 01/10/94 contados para adicional e aposentadoria...”, LEIA-SE: “...Averba 1.894 dias conforme Certidão expedida pelo(a) Fundação Educacional do DF no período de 26/07/89 a 01/10/94 contados para todos os fins...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 246/2015-SEGAD, de 30 de junho de 2015, publicada no DODF nº 128 de 06/07/2015, página 16, ONDE SE LÊ: “RENATO BARBOSA TORRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 25.350-2, CPF nº 317.396.951-00 e ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI, Gerente de Patrimônio da Diretoria de Administração Geral, matrícula nº 268.013-0, CPF nº 003.771.437-66, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Secretaria do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB.”, LEIA-SE: “RENATO BARBOSA TORRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 25.350-2, CPF nº 317.396.951-00 e ALESSANDRO MOREIRA LANZIERI, Gerente de Patrimônio da Diretoria de Administração Geral, matrícula nº 268.013-0, CPF nº 003.771.437-66, para atuarem como Executor titular e Suplente local, no âmbito da Sede da Secretaria do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB.”.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

#### PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências legais e conforme disposto no artigo 128, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gerente de Contabilidade da Coordenação de Finanças da Diretoria de Finanças e Administração, JOSE AILTON FERREIRA LIMA, matrícula 268.762-3, a responsabilidade de manter atualizada a comprovação regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, na forma do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e pelo art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIANNE FERNANDES HONÓRIO DE OLIVEIRA, matrícula 264.994-2, Assessora da Assessoria Especial do IPREV/DF, como Executora da Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica e Fornecimento de Publicações, conforme processo 413.000.021/2015, Nota de Empenho nº 2015NE00815, no valor de R\$ 12.795,72 (doze mil e setecentos noventa e cinco reais, setenta e dois centavos), em favor da Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

Art. 2º O servidor designado de que trata o artigo 1º terá como substituto a servidora ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS, matrícula 267.806-3, Assessora da Diretoria de Previdência do IPREV/DF.

Art. 3º Compete ao Executor designado o atendimento as normas estabelecidas na Portaria Nº 07/2015-IPREV/DF, de 09.03.2015, em conjunto com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### PORTARIA Nº 139, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do artigo 3º, do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a CELSO MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 46.223-3, Auditor- Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, haja vista a participação na 8ª Reunião do Consórcio Nacional de Secretarias de Fazenda – CONSEFAZ, no dia 16 de julho de 2015 e

na 157ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, no dia 17 de julho de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo nº 040.002.490/2015.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 195, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213 publicado no DODF nº 54 de 15 de março de 2013, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 67 de 03 de abril de 2014, publicada no DODF nº 72 de 10 de abril de 2014, pág. 47, que converteu em pecúnia 05 (cinco) meses de Licenças Prêmios não gozadas pela servidora VIVIANE VIEIRA PACHECO, a pedido, tendo em vista que a mesma possui matrícula nº 154.587-6, ativa para com esta SES, e deseja gozar referidas licenças em sua atual matrícula.

JOÃO BATISTA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 450 do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicada no DODF nº. 054, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUCIA SILVEIRA CARVALHO, matrícula 1441.305-1, lotado(a) no(a) DIASF/SAS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 052/2015-SES/DF, celebrado com a empresa E.M.S. S/A.

Art. 2º Designar GLAUCIA SILVEIRA CARVALHO, matrícula 1441.305-1, lotado(a) no(a) DIASF/SAS, como Executor(a) Titular do Contrato nº. 059/2015-SES/DF, celebrado com a empresa MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.

Art. 3º Designar GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula 165.319-9, lotado(a) no(a) UNEFRO/DAS/CGST, como Executor(a) Titular e KRISTIANE ALMEIDA FLAUZINO, matrícula 142.250-2, lotado(a) no(a) UNEFRO/DAS/CGST, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 065/2015-SES/DF, celebrado com a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA.

Art. 4º Designar RICARDO ALVARENGA, matrícula 135.448-5, lotado(a) no(a) Unidade de Cardiologia/HRT, como Executor(a) Titular e EDILSON FAUSTINO DE ALMEIDA, matrícula 151.577-2, lotado(a) no(a) Unidade de Cardiologia/HRT, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 009/2013-SES/DF, celebrado com a empresa VETON ELETROMEDICINA LTDA.

Art. 5º Designar JOSE NILSON SIMPLICIO, matrícula 135.893-6, lotado(a) no(a) NUMARE/HRT, como Executor(a) Titular e CARLOS ROBERTO DIAS VENTURA, matrícula 124.009-9, lotado(a) no(a) NUMARE/HRT, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 023/2015-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Art. 6º Dispensar FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA CARVALHO, matrícula 1440.720-7, lotado(a) no(a) NUTEL/GGCG/DIAU/SULIS, como Executor(a) Central Titular do Contrato nº. 050/2010-SES/DF, celebrado com a empresa TELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e DESIGNAR MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA, matrícula 179.719-0, lotado(a) no(a) NUTEL/GGSG/DIAU/SULIS, como Executor(a) Central Titular do aludido ajuste.

Art. 7º Dispensar REGINA MARIA CARRION TOMAS, matrícula 130.735-5, lotado(a) no(a) GENF/HRT, como Executor(a) Titular e ROBERTA CORREA ROGERIO AMARAL, matrícula 1440.802-3, lotado(a) no(a) GENF/HRT, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 115/2011-SES/DF, celebrado com a empresa BIOENGE ENGENHARIA CLÍNICA LTDA. e DESIGNAR HELENO QUINTILIANO GRANJA, matrícula 156.380-7, lotado(a) no(a) GENF/HRT, como Executor(a) Titular e PAMELA BELEZIA DE ANDRADE, matrícula 1435.672-4, lotado(a) no(a) GENF/HRT, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 8º Dispensar CLEBER NEVES CUNHA, matrícula 159.211-4, lotado(a) no(a) GENF/HRPI, como Executor(a) Titular e ELIANE MENDES DA SILVA, matrícula 131.607-9, lotado(a) no(a) GENF/HRPI, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 122/2011-SES/DF, celebrado com a empresa CIRÚRGICA SÃO BERNARDO LTDA. e DESIGNAR PAULINE AMANCIO DO VALE, matrícula 1441.004-4, lotado(a) no(a) GENF/HRPI, como Executor(a) Titular e CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 147.040-X, lotado(a) no(a) GENF/HRPI, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 9º Dispensar IVANILDO GUEDES DA COSTA, matrícula 139.704-4, lotado(a) no(a) NRMEE/HBDF, como Executor(a) Titular e JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA, matrícula 124.078-1, lotado(a) no(a) NRMEE/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do Contrato nº. 195/2011-SES/DF, celebrado com a empresa MI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA. e DESIGNAR DANIEL HEYDEN BO-

CZAR, matrícula 164.587-0, lotado(a) no(a) Unidade de Broncoesofagologia/HBDF, como Executor(a) Titular e ANDERSON ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula 142.895-0, lotado(a) no(a) Unidade de Broncoesofagologia/HBDF, como Executor(a) Substituto(a) do aludido ajuste.

Art. 10 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES

### **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ÀS SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 1 de abril de 2009 página 15 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. n.º 96, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados: Nome: ARIANE KATIUSCIA DOS SANTOS LEITE VICENTIM Mat.: 1.440.039-1 Dependente: CLARICE DOS SANTOS VINCENTIM nascido(a) em: 17.06.2015; Nome: MARIA VALDENIRA ROMÃO DOS SANTOS Mat.: 143.186-2 Dependente: SOFIA ALVES DOS SANTOS nascido(a) em: 11.07.2015; Nome: DJALMA MATOS COELHO FILHO Mat.: 188.983-4 Dependente: PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE COELHO nascido(a) em: 10.07.2015; Nome: CARLOS ANDRÉ SCHULER Mat.: 193.180-6 Dependente: AUGUSTO HESSMANN SCHULER nascido(a) em: 27.12.2014; Nome: MARIANO PAIVA SOUZA Mat.: 1.663.832-8 Dependente: EDUARDO MARIANO ROCHA SOUZA nascido(a) em: 10.07.2015.

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Art. n.º 150, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA CUSTODIO MACIEL Mat.: 1.438.306-3 Dependente: SOPHIA AMARO DE ALMEIDA MACIEL, Per.: 30.06.2015 A 06.07.2015; Nome: DJALMA MATOS COELHO FILHO Mat.: 188.983-4 Dependente: PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE COELHO Per.: 10.07.2015 a 16.07.2015; Nome: MARIANO PAIVA SOUZA Mat.: 1.663.832-8 Dependente: EDUARDO MARIANO ROCHA SOUZA Per.: 10.07.2015 a 16.07.2015.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de CASAMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 ao servidor abaixo relacionado:

Nome: IVAN RIBEIRO JUNIOR Mat.: 1.662.564-1 Per.: 05.06.2015 A 12.06.2015.

Conceder o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: LUCIANA GUEDES RIBEIRO Mat.: 139.914-4 Per.: 11.06.2015 A 18.06.2015, Falecimento do(a): PAI;

IVONETE SILVEIRA MOREIRA, matrícula 0134.042-5, lotado no CSG 01, no período de 29/06/2015 a 06/07/2015 Devido. Falecimento de sua mãe MARIA MOREIRA DE JESUS MACHADO.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61 de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63 de 1 de abril de 2009 páginas 15, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GUSTAVO EMILIO ROMANHOLO FERREIRA, Médico, Gastroenterologia, matrícula nº 189.951-1, lotada na Unidade de Clínica Médica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do XIV SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO, no período de 21 a 26/11/2015, a realizar-se em Curitiba/PR, conforme processo nº 275.000.649/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PAULO SÉRGIO DE FARIA, Médico, Neurologia, matrícula nº 131.812-8, lotada na Unidade de Clínica Médica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE CEFALÉIA, no período de 03 a 05/09/2015, a realizar-se em Curitiba/PR, conforme processo nº 275.000.667/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VALDA MARIA COSTA FUMEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 135.583-X, lotado na Unidade de Pediatria, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Coordenação Geral de Saúde do Gama, para participar do 18º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM, no período de 15 a 18/09/2015, a realizar-se em João Pessoa/PB, conforme processo nº 275.000.676/2015.

JULES RIMET DE AGUIAR SILVA

### **HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala no período de 20 a 27/07/2015, de acordo com o art. 62, item III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2012, a ÚRSULA BATISTA DE OLIVEIRA NEPOMOCENO, matrícula 141.744-4, por motivo de casamento, conforme Certidão de Casamento 021253 01 55 2015 2 00110 262 0032864 71.

DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO

### **DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MÁRCIA CUNHA BREA, matrícula nº 125.566-5, na Carreira de Especialista – Assistência Social, Especial Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo: 279.000.783/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a MARIA GORETE CAMPOS, matrícula nº 126.381-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.508/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ROSANGELA RODRIGUES RUWER, matrícula nº 125.433-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD – Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 275.000.611/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a ELIÚDE CASSIMIRO DE FREITAS, matrícula nº 116.058-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.000.784/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a PATRÍCIA ROBERTA CAMPOS DA CUNHA, matrícula nº 124.389-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde na Carreira de Médico – Médico Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB / CSB-8. Processo nº 272.000.409/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 103, de 18/5/2015, publicada no DODF nº 95, de 19/5/2015, o ato de aposentadoria de ROMERO BEZERRA BARBOSA, matrícula nº 110.732-1, para CONSIDERAR como sua fundamentação legal: “nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008”, a contar de 17/4/2015. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 064.000.204/2015.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o uso de suas atribuições regimentais através do Art. 3º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Art. 2º, do Decreto 14.647 de 25.03.93, a servidora relacionada Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício, no ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações; matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data de vigência, agrupados por lotação e especialidade, conforme processo nº 060.000.376/2015. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício da servidora.

REGIONAL: 030 – DRS – SÃO SEBASTIÃO - 8010 – 04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1432779-1; JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO; TERCEIRA I, PARA TERCEIRA IV; 14/12/2014; por motivo de reversão da aposentadoria, publicada na Ordem de Serviço Nº 323 de 05/13/2014; no DODF Nº 257 de 09/12/2014, pág. 22, conforme processo nº 060.000.331/2014. 3 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14/03/2013, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 4º, inciso IV, da Portaria nº 61, de 30/03/2009, publicada no DODF de 01/04/2009, RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO do servidor FORLAND OLIVEIRA SILVA, Especialista em Saúde – Farmacêutico Bioquímico – Laboratório, matrícula nº 198.633-3, lotado no Núcleo de Parasitologia e Micologia/GBM/LACEN/SVS/SES-DF, para participar do evento denominado “V Congresso Norte e Nordeste de Ciências Farmacêuticas – Diversidade de atuação do farmacêutico e qualificação profissional”, a ser realizado em Maceió - AL, durante o período de 20 a 22/08/2015, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.006.642/2015.

HOMOLOGAR A DISPENSA DE PONTO dos servidores MANOEL SILVA NETO, matrícula nº 1401377-0 e TEODORICO JOSÉ LEAL DE MOURA, matrícula nº 1401254-5, Auditores de Atividades Urbanas, os quais participaram do Curso de Formação de Inspectores de Estabelecimentos Fabricantes de Produtos para Saúde, realizado em Fortaleza/CE, entre os dias 14/06 a 25/06/2015, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto 29.290/2008, conforme processo nº 060-005364/2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO FINANCEIRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO o percentual de 6% (seis por cento) de Gratificação de Titulação concedida na Ordem de Serviço de 09 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 165, de 12/08/2013, página 33, à servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA SANTOS, matrícula 126762-0, lotada na CGS-GAMA.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de julho de 2015, publicada no DODF nº 145, 29 de julho de 2015, pág. 42, referente à concessão de licença prêmio por assiduidade para FRANCIENE S. DE MOURA OLIVEIRA, 138857-6. ONDE SE LÊ: “...138.857-6...”; LEIA-SE: “...1.433.041-5...”.

Na Ordem de Serviço de 24 de julho de 2015, publicado no DODF nº 143, de 27/07/2015, ONDE SE LÊ: “...CAMILA VIEIRA HIDRATA...”, LEIA-SE: “...CAMILA VIEIRA HIRATA...”. ONDE SE LÊ: “...Centro de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos do DF...”; LEIA-SE: “...Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos Humanos/SES...”.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho

de 2008 e de acordo com o Art. 56, da Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, RESOLVE: PRORROGAR o período de Afastamento Remunerado para Estudos à YOKO NITAHARA SOUZA, matrícula 207.778-7, de 30/07/2015 a 31/12/2015, considerando o processo 080.011853/2010 TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 21 de julho de 2015, publicada no DODF nº 141, página 43, o ato que prorrogou o Afastamento Remunerado para Estudos de YOKO NITAHARA SOUZA, matrícula 207.778-7.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §4º do artigo 8º da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a KARLA LAMONYELE PRAXEDES DANTAS CARNEIRO, matrícula nº 0213781-X, ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional, a contar da publicação desta Portaria. Processo nº 0465.000163/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a GISELE PEREIRA SENA DE NOVAIS, matrícula nº. 0226509-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar da publicação desta Portaria. Processo nº 0080.002799/2015.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a CARLOS AUGUSTO DIAS RIBEIRO, matrícula nº 0175684-2, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo nº 0080.002350/2015.

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a MIRELLE RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 0216544-9, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo nº 0080.001721/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença Para Tratar de Interesses Particulares a SANDRA MARIA DA SILVA FELISBERTO, matrícula 0176503-5, Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação, conforme processo nº 0080.002698/2015.

AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Prorrogação da Licença Para Tratar de Interesses Particulares a CLÁUDIA PEREIRA SILVA, matrícula 0062057-2, Professora da Educação Básica, a contar de 01/07/2015, conforme processo nº 0080.008397/2002.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a GISELE PIRES DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 300.551-8, Professora de Educação Básica, a partir de 16/07/2015, processo 080.04711/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a MARIA APARECIDA BORGES DE SOUSA, matrícula 211.102-0, Professora de Educação Básica, a partir de 09/07/2015, processo nº 471.000288/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a RITA MORGANA NOGUEIRA MALDI, matrícula 25.183-6, Professora de Educação Básica, a partir de 15/07/2015, processo 080.000823/2008, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício MARCELA AKYKE MACHADO, matrícula 41.782-3, Professora de Educação Básica, a partir de 13/07/2015, processo nº 084.000008/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício ROSINEIDE SANTOS PEREIRA, matrícula 37.804-6, Professora de Educação Básica, a partir de 16/07/2015, processo nº 462.000253/2013, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício MARIA ARISA MARTINS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 205.613-5, Professora de Educação Básica, a partir de 20/07/2015, processo nº 474.001018/2011, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, interino no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 52-ST, de 19 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, bem como o artigo 71, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, e em cumprimento ao contido no Laudo Médico nº 094/2015-GEPROC/COPEM/SUBSAÚDE/SEGAD, de 08/07/2015, expedido pela Comissão Permanente de Readaptação Profissional da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores/SEGAD. RESOLVE: READAPTAR SALATHIEL ELIAS DE PAULA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 42.404-8, para o desempenho de atividades laborais em consonância com as recomendações médicas contidas no Laudo acima referenciado, nos termos do artigo 277, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme autos do processo 090.002.486/2014.

GILDATO DOURADO SANTOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.011730/2015, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar MANIFESTAÇÃO Nº 308674 SISDOC Nº 11380/2015R.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula nº 93.724-X e VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 94.115-8, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 146, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 217 a 221 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.008108/2014, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Processo nº 113008108/2014.

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula nº 93.724-X e VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 94.115-8, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.009921/2015, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância para apurar MANIFESTAÇÃO Nº 301230/SISDOC 9366/2015R..

Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula nº 93.720-7, AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula nº 93.724-X e VALTENE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº 94.115-8, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 232.641-8, para substituir CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0, Superintendente de Trânsito Interino, Símbolo CNE-02, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 08/07/2015 a 17/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR PEDRO SOARES DUARTE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 198.352-0, para substituir MOISÉS DE JESUS, matrícula 93.262-0, Chefe do Núcleo de Topografia, Símbolo DFG-12, do Primeiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 03/08/2015 a 13/08/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR LILIAN DOURADO DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 218.816-3, para substituir IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO, matrícula 94.366-5, Chefe do Núcleo Administrativo da Diretoria de Tecnologia, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Tecnologia da Superintendência Técnica, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR NILSON APARECIDO LUZARDO PEREIRA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícul 94.365-7, para substituir JOSÉ TOLENTINO LEITE, matrícula 224.059-9, Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto e Acompanhamento de Campo da Diretoria de Tecnologia, Símbolo DFG-12, da Diretoria de Tecnologia da Superintendência Técnica, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.116-6, para substituir ADÃO TELES DA SILVA, matrícula 93.498-4, Chefe do Núcleo de Conservação Mecanizada do Primeiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, da Superintendência de Obras, no período de 03/08/2015 a 14/08/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

DESIGNAR JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DE SANTANA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.188-3, para substituir NEI BARBOSA DA SILVA, matrícula 94.269-3, Encarregado de Manutenção e Lubrificação do 1º Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-10, da Superintendência de Obras, no período de 03/08/2015 a 14/08/2015, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no art. 3º, Inciso VII, da Portaria de Delegação de Competência nº. 56, de 25/05/2015, publicado no DODF de nº. 100, de 26/05/2015, e o disposto no “caput” do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Diretora, da Diretoria de Gestão de Pessoas/SUAG/SEDS, matrícula nº. 1.430.857-6, para atuar como executora e a servidora CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas/DIGEP/SUAG/SEDS, matrícula nº 43.894-4, para atuar como substituta eventual dos serviços contratados por meio da Nota de Empenho nº. 2015NE00151, emitida em favor da empresa F. DE L. SILVA GRÁFICA DIAGRAMA (DIAGRAMA GRÁFICA RÁPIDA), referente a serviços de confecção de crachás para servidores, estagiários, terceirizados, visitantes e pessoas em serviço, bem como, fitas para uso do crachá de identificação funcional dos servidores, conforme especificações contidas no Processo nº. 370.000.040/2015.

Art. 2º As executoras de que tratam esta Ordem de Serviço deverão supervisionar e fiscalizar o serviço realizado, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Ordem de Serviço nº. 01/2015-SUAG/SEDS, de 05/01/2015, publicada no DODF, Seção I, nº. 08, pág. 9, de 09/01/2015, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAISSON SANTOS COSTA, matrícula nº 91.045-7 e BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 164.733-4 para atuarem como executores do Contrato nº 05/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a Empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme consta no Processo nº 430.000.152/2015.

Art. 2º Os servidores relacionadas no art. 1º deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portarias SGA nº 29/2004 e nº 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar o Diretor da Diretoria de Informática e Informação para exercer atividades de suporte técnico, visando subsidiar análise e acompanhamento por parte das executoras.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON ANANIAS LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 09, de 03 de dezembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009 e Decreto nº 36.340, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula nº 91.016-3 e RENATO BARBOSA TORRES, Matrícula nº 25.350-2, para atuarem como executores do Contrato nº 007/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETRAB e a CEB Distribuição S/A, conforme Processo: 430.000.322/2015.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverá observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portarias SGA nº 29/2004 e nº 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON ANANIAS LOPES

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 57, DE 30 DE JULHO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS DO DISTRITO FEDERAL-COREG, considerando o previsto no inciso III, Art. 6º e o estabelecido no parágrafo único, Art. 10 do Regimento Interno do COREG, aprovado pelo Decreto nº 33.775, de 03 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, matrícula nº 1.661.709-6 para, sem prejuízo de suas atribuições legais e regulamentares exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal-COREG, sendo substituída em suas ausências e impedimentos eventuais pela servidora DELENA CANTALLOPS SASTRE DOS SANTOS, matrícula nº 1.669.068-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra “m”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 27 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, Adicional de Qualificação – AQ - aos (às) servidores (as) nominados (as) a seguir, ordenados

por nome, matrícula, cargo, percentual, data do requerimento, número do processo: WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, 1.406.568-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 3%, 16/07/2015, 0070-000037/2011; ISAÚ DA SILVA JÚNIOR, 1.406.590-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 13/07/2015; 0070-000047/2011; CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano – GHPU, instituída pelo artigo 17 da Lei nº 5.195, de 27 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria Nº 85 de 08 de maio de 2014, aos (às) servidores (as) nominados a seguir, ordenados por nome, matrícula, cargo, título (percentual), data da concessão e processo: FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, 185.669-3, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS GRADUAÇÃO (20%), 01/08/2015, 0070-001295/2010;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria de 15/06/2011, publicada no DODF nº 118, de 17/06/2011, pág. 20, retificada pela portaria de 18/06/2014, publicada no DODF nº 127, de 24/06/2014, pág. 30, a fundamentação do ato que concedeu pensão vitalícia a LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NACHI, esposa do ex-servidor FRANCISCO OLIVEIRA NACHI, matrícula 100.199-x, processo nº 070.001.394/2011, para EXCLUIR “o artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990”, e INCLUIR “o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar 818/2009”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR, na portaria de 18/06/2014, publicada no DODF nº 127, de 24/06/2014, pág. 31, a fundamentação do ato que revisou a pensão vitalícia a LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA NACHI, esposa do ex-servidor FRANCISCO OLIVEIRA NACHI, matrícula 100.199-X, processo nº 070.001.394/2011, para INCLUIR “Art. 6º - A, parágrafo único da EC. 41/2003”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria de 29/09/2012, publicada no DODF nº 199, de 01/10/2012, pág. 24, a fundamentação do ato que concedeu pensão vitalícia a NELLY MARIA DA SILVA, esposa do ex-servidor ARNALDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 100.249-X, processo nº 070.002.434/2012, para incluir “o artigo 30-B da Lei Complementar 769/2008, alterada pela Lei Complementar 840-2011”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

RETIFICAR, na Portaria Nº4 de 24/01/2012, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2012, pág. 22, a fundamentação do ato que concedeu pensão vitalícia a TEREZINHA MARIA DE JESUS CAVALCANTE, esposa do ex-servidor JOSÉ CAVALCANTE DA COSTA, matrícula 100.158-2, processo nº 070.002.980/2011, para EXCLUIR “o artigo 29, inciso II da Lei Complementar 769/2008” e INCLUIR “o artigo 29, inciso I da Lei Complementar 769/2008”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor a seguir nominado: ANTÔNIO JORGE DIOGO, matrícula 100.571-5, processo nº 070.001.198/2015, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/ 2003, combinado com o artigo 2º da EC nº 47/2005, c/c a Lei Complementar nº 769/08, com a vantagem pessoal prevista no Art. 5º da Lei nº 4.584/11.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 1º, letra “m”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e alterações posteriores, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, instituídos pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995, e AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ADRIANA DEL FIACO, matrícula nº 186.361-4, pelo dependente RAFAEL DEL FIACO SILVA, nascido em 16.07.2015, conforme processo nº 070.001.221/2015.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

DESPACHO Nº 278, DE 30 JULHO DE 2015.

PROCESSO: 070.001.166/2015. INTERESSADO: RODRIGO MARQUES E OUTROS ASSUNTOS: Dispensa Ponto Com fundamento no que dispõe o Art. 3º do Decreto Nº 34.496, de 13 de maio de 2015, c/c o Art. 2º, inciso II e o Art. 19, inciso III, ambos do Decreto Nº 29.290, de 22 de julho de 2008, HOMOLOGO a dispensa de ponto, das servidoras LAUANA DE

QUEIROZ SILVA CARVALHO, Chefe da Assessoria Especial, matrícula nº 1.667.902-4, e da servidora JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 189.528-1, no período de 11 a 15 de julho de 2015, a fim de participar da Visita Técnica ao Programa Cultivando Água Boa (CAB), realizado em Foz do Iguaçu, Paraná, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI-DF, para registro e controle.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência definida no Art. 1º, inciso V e no uso da atribuição prescrita no Art. 95, inciso I do Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho do Sistema de Agricultura com a finalidade de definir quais os projetos ligados à ciência e tecnologia na agricultura durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2015.

Art. 2º Designar JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, Mat. 1.406.593-2; ATHAUALPA NAZARETH COSTA, Mat. 186.281-2; JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, Mat. Nº 1.661.610-3, como representantes desta SEAGRI-DF; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Mat. 467-7, titular e RICARDO DE AGUIAR ATTUCH, Mat. 1061-8, suplente, como representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF e JOÃO BOSCO SOARES FILHO, Mat. 1097-9, titular e CARLOS ANTÔNIO BANCO, Mat. 1102-9, suplente, como representantes das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA-DF, para, sob a coordenação do primeiro, comporem o referido grupo de trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – identificar os projetos existentes no Sistema de Agricultura que contenham mecanismos de inserção, transferência e/ou divulgação de tecnologia e inovação;

II – definir quais projetos serão apresentados na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2015;

III – apresentar os projetos e dar suporte necessário durante o período de realização do evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pela letra “k”, inciso IV, Art. 4º, da Portaria nº 16, de 30 de março de 2007, alterada pela Portaria nº 21, de 13 de maio de 2008; e nos termos do que dispõe o Inciso III, Art. 61, da lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º do Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, RESOLVE: CONCEDER horário especial de estudante ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem de informações: nome, cargo, matrícula, processo, período: WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 186.240-5 070.002274/2013, 27/07/2015 a 12/12/2015.

ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 175, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.000.475/1998, RESOLVE: REVER os proventos do 3º SGT PM REF LÁZARO VENÂNCIO DO VALE, matrícula nº 03.353/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, que passaram a ser calculados com base no soldo integral de sua graduação a contar de 14 de maio de 2015, de acordo com os termos dos artigos 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º e 3º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999, por ser portador de Moléstia Especificada em Lei.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 176, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 054.001.017/2000, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, a contar de 23 de abril de 2015, o Segundo Sargento PM RR JOSÉ ANDRADE SILVA, matrícula 04.207/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de trinta anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 177, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002. R E S O L V E: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 18 de junho de 2015, ao 1º SGT PM REF FRANCISCO GUSTAVO ROCHA, matrícula 04.060/6, de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo 054.000.753/2008, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o 3º SGT PM RR EXPEDITO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 09.034/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999 e Artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, RESOLVE: CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez, a contar de 28 de maio de 2015, em conformidade com o artigo 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009, ao SD PM REF JORGE IVAN DE LIMA, matrícula 1.944/5, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo 054.000.548/2014, RESOLVE: REFORMAR, ex officio, o CAP PM RR ADILSON AMARAL DOS SANTOS, matrícula 08.825/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º; 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1, 14 e 16 da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei 11.757 de 28 de julho de 2008; Art. 115 e 117 da Lei 12.086 de 06 novembro de 2009; e isentá-lo do imposto de renda de acordo com o

Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ser portador de moléstia especificada em lei e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 22 de julho de 2015.

INTERESSADO: FERNANDO CESAR COSTA. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Ofício nº 2684/2015/GAB SENASP-MJ. PROTOCOLO Nº 936.245/2015 – DGDOC. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento mediante dispensa de ponto, do servidor FERNANDO CESAR COSTA, Delegado de Polícia, matrícula nº 57.419-8, para participar do 3º Fórum Nacional de Enfrentamento a Ações de Roubos a Instituições Financeiras, a ser realizado nesta Capital, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2015, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo este, ao final, comprovar sua participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 27 de julho de 2015.

INTERESSADO: ROGÉRIO ALVES DANTAS. ASSUNTO: Dispensa de ponto. REFERÊNCIA: Memorando nº. 1193/2015 – DIPO. PROTOCOLO Nº: 343.994/2015 – DIPO. AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, c/c artigo 20, ambos do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período de 03 a 14 de agosto de 2015, do servidor ROGÉRIO ALVES DANTAS, matrícula nº. 64.634-2, Delegado de Polícia, lotado no Departamento de Gestão da Informação - DGI, para participar do “Curso Básico de Inteligência”, a realizar-se no período acima indicado, na Escola de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, nesta Capital Federal, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos nº 052.001.244/2015, 052.001.282/2015, 052.001.273/2015, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a FRANCISCO FABIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 47.333-2, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a RENATO ARCANJO DE OLIVEIRA EMERY, matrícula nº 25.928-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a JEFFERSON DUARTE BARROS DE MEDEIROS, matrícula nº 27.1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 30 DE JULHO DE 2015

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do

art. 1º da Portaria nº 3 de 11 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 30, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DIVULGAR o resultado das Avaliações de Estágio Probatório dos servidores da carreira de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública do Distrito Federal, abaixo relacionados, nos termos do artigo 30, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do decreto nº 26.373/2005, de 17 de novembro de 2005. Relação de servidores por ordem de nome, matrícula, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação. JEFESON DOS SANTOS DIAS, 2203731, 10, APROVADO, 29/06/2012, 28/06/2015; CAROLINA MAIA DA CONCEICAO GURGEL, 2203774, 10, APROVADO, 03/07/2012, 02/07/2015; RICARDO COLI DE TOLEDO, 2203766, 10, APROVADO, 03/07/2012, 02/07/2015; JOAO PAULO CALDAS CARDOZO, 2203855, 10, APROVADO, 04/07/2012, 03/07/2015; LEANE DA COSTA CRUZ, 2203812, 10, APROVADO, 04/07/2012, 03/07/2015; LUCILENE GOMES ROSA SOARES, 2203804, 10, APROVADO, 04/07/2012, 03/07/2015; DIOGO LUCENA GONCALVES, 0220388X, 9, 9, APROVADO, 05/07/2012, 04/07/2015; ELAINE OLIVEIRA VASCO, 0220391X, 10, APROVADO, 05/07/2012, 04/07/2015; JEANINE PALOMA DE ARAUJO, 2203901, 10, APROVADO, 05/07/2012, 04/07/2015; JUSCILENE MASCARENHAS PERES, 2203979, 10, APROVADO, 05/07/2012, 04/07/2015; MARINA DA CUNHA SANTOS, 2203944, 10, APROVADO, 05/07/2012, 04/07/2015; MARTA KAMIHA JUNQUEIRA DE BERREDO, 2203960, 10, APROVADO, 05/07/2012, 04/07/2015; NATALIA SILVA PASSOS, 2203952, 10, APROVADO, 05/07/2012, 04/07/2015; LILIAN MARIA RODRIGUES GOMES, 2204002, 10, APROVADO, 06/07/2012, 05/07/2015; PAULA LORENA LOPES BATISTA, 2203995, 10, APROVADO, 06/07/2012, 05/07/2015; WELLINGTON DE FREITAS SANTOS, 2204088, 10, APROVADO, 09/07/2012, 08/07/2015; YSIS MARTINS AQUINO, 2204096, 10, APROVADO, 09/07/2012, 08/07/2015; DENISE GABRIELA DA SILVA, 0220410X, 10, APROVADO, 10/07/2012, 09/07/2015; ELISEU RIBEIRO LACERDA, 2206641, 10, APROVADO, 11/07/2012, 10/07/2015; EVANDRO GONCALVES DA SILVA, 2206668, 10, APROVADO, 11/07/2012, 10/07/2015; DIOGO VALVERDE DE SOUZA, 2206676, 10, APROVADO, 12/07/2012, 11/07/2015; DANILO STENIO DE OLIVEIRA, 2206706, 10, APROVADO, 13/07/2012, 12/07/2015; LUA MORENA VILELA MENEGAZ PASETTO, 2206684, 10, APROVADO, 13/07/2012, 12/07/2015; SIRLENIA SOARES DE AMORIM, 2206692, 10, APROVADO, 13/07/2012, 12/07/2015; RANDER GONCALVES SILVA, 2206722, 10, APROVADO, 16/07/2012, 15/07/2015; SHEILA PEREIRA SOARES, 2206714, 10, APROVADO, 16/07/2012, 15/07/2015; ANA LOURDES DE DEUS, 2206730, 10, APROVADO, 17/07/2012, 16/07/2015; ANDRE LUIZ FERREIRA CORDOVIL, 2207249, 9, 7, APROVADO, 20/07/2012, 19/07/2015; CASSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ, 2207281, 10, APROVADO, 23/07/2012, 22/07/2015; MONICA DA SILVA SOUZA MOURAO, 2207273, 10, APROVADO, 23/07/2012, 22/07/2015; RAFAEL DE ALMEIDA SILVA, 2207877, 10, APROVADO, 27/07/2012, 26/07/2015; ROSILEA CONCEICAO FONSECA SILVA, 2207885, 9, 9, APROVADO, 30/07/2012, 29/07/2015; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS, 2207893, 10, APROVADO, 31/07/2012, 30/07/2015.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 177, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025143/2014, instaurada pela Portaria nº 197, de 15/08/2014, publicada no DODF nº. 176, de 27/08/2014 e, reinstaurada pela Portaria nº 114, de 17/04/2015, publicada no D.O.D.F nº 78, de 23/04/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, bem como o contido no Processo nº 055.029097/2007, RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 197, de 15 de agosto de 2014, publicada no D.O.D.F nº 176, de 27 de agosto de 2014, página 34, Processo de Sindicância nº 055.025143/2014, incluindo as irregularidades levantadas no Relatório de Auditoria nº 29/2014 – DISEG/CONAS/CONT/STC, bem como o Contrato nº 29/2009 – Processo nº 055.029097/2007, na sua totalidade, conforme Despacho 88/2015 – CORREGEDORIA e Despacho nº 2189 DA DIREÇÃO-GERAL, constantes no Processo 055.029097/2007;

Art. 2º Considerar dissolvida a Comissão de Sindicância, a partir de 23 de junho de 2015, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a contar da data da publicação, nova comissão composta pelos servidores ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, técnico de trânsito, matrícula nº 1930044, SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, técnico de trânsito, matrícula nº 1823418 e RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, técnico de trânsito, matrícula nº 1823329, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos descritos no item anterior, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 178, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o constante no Processo de Tomada de Contas Especial nº 055.025142/2014, instaurado pela Portaria nº 198, de 15/08/2014, publicada no DODF nº 176, de 27/08/2014, bem como o contido no Processo nº 055.029097/2007, RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 198, de 15 de agosto de 2014, publicada no D.O.D.F nº 176, de 27 de agosto de 2014, página 34, Processo de Tomada de Contas Especial nº 055.025142/2014, incluindo as irregularidades levantadas no Relatório de Auditoria nº 29/2014 – DISEG/CONAS/CONT/STC, bem como o Contrato nº 29/2009 – Processo nº 055.029097/2007, na sua totalidade, conforme Despacho 88/2015 – CORREGEDORIA e Despacho nº 2189 DA DIREÇÃO-GERAL, constantes no Processo 055.029097/2007;

Art. 2º Designar, a contar da data da publicação, nova comissão composta pelos servidores ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, técnico de trânsito, matrícula nº 1930044, CLARA NOVAIS SILVA, analista administrativo de trânsito, matrícula nº 2503956 e RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMAPAIU ALBUQUERQUE, técnico de trânsito, matrícula nº 1823329, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos descritos no item anterior, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 503, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ISRAEL MOURÃO GARRETO, Técnico de Trânsito, matrícula 190.645-3, para substituir JEAN BAQUI MONTEIRO, Técnico de Trânsito, matrícula 192.250-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento de Veículo – Nuvei I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Detran-DF, no período de 03 a 12/08/2015, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 504, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR DÉBORA CRISTINA LARocca RIGAILO, Analista Administrativo de Trânsito, matrícula 250.468-5, para substituir LUCIANA SOUZA OLIVEIRA, Analista Administrativo de Trânsito, matrícula 250.304-2, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Credenciamento de Habilitação - Nucreh, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor – Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, nos períodos de 12 a 21/08/2015, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 505, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CLEITON PEREIRA MARTINS DE MEDEIROS, Auditor Fiscal de Trânsito, matrícula 250.821-4, para substituir SULAYNE DE LIMA HAMADA, Auditor Fiscal de Trânsito, matrícula 250.819-2, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Oeste – Seapo Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste – Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, nos períodos de 14 a 23/09/2015, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 506, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR CLEITON PEREIRA MARTINS DE MEDEIROS, Auditor Fiscal de Trânsito, matrícula 250.821-4, para substituir SULAYNE DE LIMA HAMADA, Auditor Fiscal de Trânsito, matrícula 250.819-2, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Oeste – Seapo Oeste, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste – Copol Oeste, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Tnsito - Dirpol, nos períodos de 23/11 a 02/12/2015, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula 178.350-5 como Executor Técnico do Contrato nº 33/2013, inicialmente celebrado entre a SSP e a EMPRESA SMITHS DETECTION BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, posteriormente sub-rogado para SEJUS, conforme processo 050.000.820/2010.

Art. 2º Designar como Co-Executores do Contrato nº33/2013, RICARDO DEL GIUDICE AL-CÂNTRA, matrícula 177.962-1, no âmbito da SESIPE; DIOGO ARCE MORETH, matrícula 178.508-7, no âmbito da Unidade CIR; LINDALVA LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula 180.609-2, no âmbito da Unidade PFD; RAYLAN DIAS RIBEIRO, matrícula 178.426-8, no âmbito da Unidade CDP; DJAIR ROBERTO GONÇALVES DA COSTA, matrícula 107.115-7, no âmbito da Unidade CPP; DANIEL EUFRÁSIO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 178.289-4, no âmbito da Unidade PDFI; MÁRCIO ROBERTO DE LIMA SOLINO, matrícula 77.374-3, no âmbito da Unidade PDFII.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 23 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar NAILSON RAMOS SIQUEIRA, matrícula 23.035-6 em substituição a CARLOS ALBERTO SOUSA SANTOS, matrícula 23935-6, como Executor Técnico e KÁTIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula 26.595-0, como Executora Substituta, do Contrato nº 053/2014 – SSP/DF, celebrado com e a Empresa INFRASOLO – ENGENHARIA DE SOLO E INFRA-ESTRUTURAS LTDA, conforme processo 050.000.125/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 27 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO, Delegado de Polícia, matrícula 47.167-4, como EXECUTOR CENTRAL, para o acompanhamento e fiscalização dos seguintes Contratos: nº. 40/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Internamento e Reeducação - CIR e da Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I; nº. 41/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Detenção Provisória - CDP e da Penitenciária do Distrito Federal II – PDF II; e nº. 57/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Progressão Penitenciária - CPP; e da Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFD.

Art. 2º Designar LUIZ CARLOS DANTAS GUIMARÃES, matrícula 233.100-4, Gerente de Saúde da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, como EXECUTOR CENTRAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 40/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Internamento e Reeducação - CIR e da Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I.

Art. 3º Designar NATAIR DE MELO, matrícula 233.391-0, Gerente de Inteligência da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, como EXECUTOR CENTRAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 41/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços

de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Detenção Provisória - CDP e da Penitenciária do Distrito Federal II – PDF II.

Art. 4º Designar KÁTIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula 233.344-9, Gerente de Apoio Administrativo da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, como EXECUTOR CENTRAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº. 057/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Progressão Penitenciária - CPP e da Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF.

Parágrafo Único – São atribuições do EXECUTOR CENTRAL: tomar conhecimento de quaisquer alterações previstas nos Projetos Básicos, Editais e Contratos; estabelecer comunicação com as Empresas quando houver necessidade; analisar e enviar à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal o Mapa do quantitativo mensal de refeições adquiridas, a ser elaborado pelo executor local; atestar as Notas Fiscais, e remetê-las à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para liquidação; observar a conveniência da aplicação de quaisquer das penalidades previstas nos instrumentos legais que consubstanciaram a contratação, dentre outras atribuições afins.

Art. 5º Dispensar o Servidor responsável pela Chefia do Núcleo de Suprimentos – NUSUP, do Centro de Progressão Penitenciária - CPP como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 057/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Progressão Penitenciária – CPP.

Art. 6º Designar o Diretor do Centro de Progressão Penitenciária – CPP como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 057/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Progressão Penitenciária – CPP.

Art. 7º Dispensar o Servidor responsável pela Chefia do Núcleo de Suprimentos – NUSUP, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 057/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF.

Art. 8º Designar a Diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 057/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa CONFERE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PPDF.

Art. 9º Dispensar o Servidor responsável pela Chefia do Núcleo de Suprimentos – NUSUP, da Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I, como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº nº. 40/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos da Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I.

Art. 10. Designar o Diretor da Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I, como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº nº. 40/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos da Penitenciária do Distrito Federal I – PDF I.

Art. 11. Dispensar o Servidor responsável pela Chefia do Núcleo de Suprimentos – NUSUP, do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº nº. 40/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Internamento e Reeducação – CIR.

Art. 12. Designar o Diretor do Centro de Internamento e Reeducação - CIR, como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº nº. 40/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, tendo por objeto a prestação do serviço de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Internamento e Reeducação – CIR.

Art. 13. Dispensar o Servidor responsável pela Chefia do Núcleo de Suprimentos – NUSUP, do Centro de Detenção Provisória - CDP, como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento

e fiscalização do Contrato nº nº. 41/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa firmado com a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Detenção Provisória – CDP.

Art. 14. Designar o Diretor do Centro de Detenção Provisória - CDP, como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº nº. 41/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa firmado com a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos do Centro de Detenção Provisória – CDP.

Art. 15. Dispensar o Servidor responsável pela Chefia do Núcleo de Suprimentos – NUSUP, da Penitenciária II do Distrito Federal – PDF II, como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº nº. 41/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa firmado com a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos da Penitenciária II do Distrito Federal – PDF II.

Art. 16. Designar o Diretor da Penitenciária II do Distrito Federal – PDF II, como EXECUTOR LOCAL, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº nº. 41/2014, decorrente do Processo 050.000.174/2012, firmado com a empresa firmado com a empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de preparação e fornecimento de alimentação para os internos da Penitenciária II do Distrito Federal – PDF II.

Parágrafo Único - São atribuições do EXECUTOR LOCAL: verificar diariamente, “in loco”, a qualidade da alimentação fornecida, no que concerne à temperatura, acondicionamento e odor; verificar se o transporte está sendo realizado de forma adequada às condições de higiene e conservação; conferir se o peso total de cada refeição corresponde ao estabelecido no Projeto Básico; indicar o local onde as refeições deverão ser entregues; solucionar questões relacionadas à quantidade entregue, adotando as medidas necessárias a fim de que seja fornecida a quantidade necessária a suprir toda a demanda do estabelecimento prisional respectivo; informar de imediato quaisquer alterações verificadas ao EXECUTOR CENTRAL; encaminhar, impreterivelmente no primeiro dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, o mapa de quantitativo mensal fornecido pela empresa, ao EXECUTOR CENTRAL; atestar as notas juntamente com o EXECUTOR CENTRAL dentre outras atribuições afins.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 41, de 03 de julho de 2015, publicado no DODF 134, de 14 de julho de 2015, o ato que concedeu Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal: DENISE SILVA PEDROSA, ONDE SE LÊ: “...no período de 07/05/2015 a 14/05/2015...”. LEIA-SE: “...no período de 28/03/2015 a 04/04/2015...”, OSEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...no período de 07/05/2015 a 14/05/2015...”. LEIA-SE: “...no período de 23/05/2015 a 30/05/2015...”, ANDREA ABREU LOPES, ONDE SE LÊ: “...no período de 09/06/2015 a 16/06/2015...”. LEIA-SE: “...no período de 23/05/2015 a 30/05/2015...”; ALAN ALVES DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...no período de 06/05/2015 a 13/05/2015...”, LEIA-SE: “...no período de 18/04/2015 a 25/04/2015...”.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PORTARIA Nº 39, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, e, considerando a Portaria nº 90, de 08 de agosto de 2013, publicada no DODF Nº 163, de 9 de agosto de 2013, página 20, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Analista de Planejamento de Gestão Urbana, CLÉCIO NONATO REZENDE, Gerente de Projetos de Espaços Públicos da Subsecretaria de Projetos da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal matrícula 261.822-2, a contar do dia 29 de janeiro de 2015, como EXECUTOR do Contrato: CT 013/2013 – SO, por ter sido nomeado para o cargo de Diretor de Infraestrutura e Equipamentos Públicos da Subsecretaria de Áreas Temáticas da Secretaria de Estado de Gestão Urbana e Habitação, de acordo com o Decreto de 29 de janeiro de 2015, conforme publicado no DODF nº 22 de 29 de janeiro de 2015, página 93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR PERES

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, de 24 de outubro de 2012, o ato que reviu a pensão concedida a ANA LUCIA DE JESUS SAM-

PAIO, viúva do ex-servidor FLORENTINO PEREIRA SAMPAIO, ONDE SE LÊ: "...a contar de 30/03/2012,...", LEIA-SE: "...a contar de 29/03/2012,...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, em conformidade com os artigos 37 e 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Distrital nº 29.633, de 17 de outubro de 2008, republicado no DODF de 19 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL RODRIGUES MENDES, matrícula 174.469-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento Econômico, RAQUEL PESSOA MAGALHÃES MACIEL, matrícula 174.467-4, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessor da Assessoria Especial, MARIA ALICE ROCHA MACIEL, matrícula 92.153-X, Analista de Planejamento e Gestão Urbana/Arquiteta, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras, MARCELO BORGES CHUBACI, matrícula 1.668.170-3, Chefe de Gabinete e FELIPE AUGUSTO FERNANDES FERREIRA, matrícula 1.668.169-X, Coordenador Executivo/Engenheiro, para sob a presidência do primeiro e comporem a Comissão Permanente de Licitação, desta Administração Regional do Plano Piloto

Art. 2º Os Membros da Comissão designada no artigo anterior estarão investidos no cargo pelo prazo de 01 (um) ano a contar da publicação desta.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições da Ordem de Serviço nº 51, de 11 de abril de 2014, publicada no DODF nº 75, de 14 de abril de 2014.

IGOR DANIN TOKARSKI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 29 DE JULHO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONVOCAR os ex-servidores abaixo relacionados, por ordem de nome e processo, a comparecer a Gerência de Pessoas da Administração Regional do Plano Piloto, situado no SBN Q. 02, Bloco K – Edifício Wagner – 1º Subsolo, no prazo de 05 (cinco) dias, para tratar de assuntos de seu interesse relacionados a acerto de contas, uma vez que não atenderam a convocação da Ordem de Serviço nº 63, de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 112, de 12 de junho de 2015, página 18. CLEVERTON CLÓVIS ALVES DAMASCENO OLIVEIRA, 141.001.448/2015, ELIZÂNGELA DOS SANTOS FERREIRA, 141.001.447/2015 e VALDIR CILISTRINO VIANNA, 141.001.446/2015.

IGOR DANIN TOKARSKI

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 29 DE JULHO DE 2015

O ADMINISTRADOR DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora SUELY MORAES COSTA DOS SANTOS, matrícula: 30.675-4, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Administração Regional de Samambaia; Averbá: 339 (Trezentos e trinta e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo o período de 27/09/1975 a 30/08/1976, contado para efeito de aposentadoria. Processo: 0142.000.334/2015.

CLAUDECI XAVIER DE MIRANDA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 09, de 19 de junho de 2015, publicada no DODF nº 118, de 22/06/2015, página 16, no ato que institui a Comissão Técnica dos Planos Distritais de Saneamento Básico – PDSB e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PDGIRS, ONDE SE LÊ: "...VANESSA FREITAS FIGUEIREDO..." LEIA-SE: "...VANESSA FIGUEIREDO MENDONÇA DE FREITAS...".

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE JULHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária a ANTONIO MANOEL DA SILVA, matrícula 82.061-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000.669/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a MILTON LUIZ TEIXEIRA, matrícula 81.492-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000.666/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a AFONSO MATOS DA SILVA, matrícula 80.214-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000.663/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a JOSÉ FERREIRA CAJÚ, matrícula 79.726-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, e parágrafo 7º do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 094.000.661/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a NILDA RIOS COSTA, matrícula 83.825-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional 47 de 05/07/2005. Processo nº 094.000.672/2015.

CONCEDER aposentadoria voluntária a FERNANDO FRANCISCO DE CASTRO, matrícula 81.075-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Único, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000.665/2015.

CONSIDERAR aposentado JOSÉ GONÇAGA DE SOUZA, matrícula 82.472-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 1º, incisos II, 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18/06/2014, combinados com o artigo 19, parágrafo único da Lei Complementar nº 769 de 30.06.2008, a contar de (05/11/2013). Processo nº 094.000.749/2015.

CONCEDER pensão vitalícia a MARIA EUGÊNIA FERREIRA DO PRADO, ex-esposa com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor ADÉLIO FLORENTINO de PAIVA, matrícula nº 82.017-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos dos "artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "b", 30-B parágrafo 2º inciso I, e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com os artigos 12, inciso IV, e 14, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, com a redação dada Lei Complementar 818, de 12/11/2009, combinados com o artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de (29/06/2015). Processo nº 094.000.710/2015.

CONCEDER pensão vitalícia a RAIMUNDA ARAÚJO CARDOSO, companheira do ex-servidor VALDEMAR DOS SANTOS, matrícula nº 76.596-1, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, nos termos dos "artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, combinados com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, na redação dada Lei Complementar 818, de 12/11/2009, combinados com o artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003, incluindo pela Emenda Constitucional nº 70/2012, a contar de (23/06/2015). Processo nº 094.000.678/2015.

CONCEDER pensão civil vitalícia a GILDECY ROSA DE SOUZA DE OLIVEIRA, viúva, do ex-servidor SEBASTIÃO JANUÁRIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 77.146-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos dos artigos 29, inciso I e 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar 818/2009, combinados com o artigo 40, § 7º inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com parágrafo único do artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de (31/05/2015). Processo nº 094.000.649/2015.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 11, de 13 de fevereiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR VALÉRIA CAVALCANTE CORREA, matrícula, 197645-1, Técnico em Assistência Social, para substituir SUZI DIAS COUTO FERREIRA, matrícula, 103156-2, Gerente de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, DFG-14, no período de 22 de junho a 11 de julho de 2015, por motivo de licença médica.

EL LUCHINE ISHIHARA

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 69, DE 28 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em consonância com o art. 229, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar e instituir Comissão com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo 419.000.132/2015.

Art. 2º Designar VIVIAN DE MOURA DAYRELL MARIANA, matrícula 1.653.062-4, Especialista em Assistência Social; IDOHAKILA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 185.867-X, Técnico em Assistência Social e MARIANA MOREIRA ALVES MURY LOCATELLI, matrícula 1.653.020-9, Especialista em Assistência Social; para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo comporem a referida Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, conforme estabelecido no parágrafo único, do art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e de acordo com o inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 35.109/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.890-9 e SÉRGIO RICARDO VIANA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.659.465-7, para manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa, bem como atender as exigências previstas no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 59, de 20 de julho de 2015, publicada no DODF nº 140, de 22 de julho de 2015, página 31, de Concessão de Gratificação de Titulação a RAPHAEL JOSÉ DA SILVA, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial de Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RAPHAEL JOSÉ DA SILVA..." LEIA-SE: "...RAPHAEL JOSÉ SILVA...".

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 146, DE 29 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto n.º 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria Nº 218 de 26 de novembro de 2012 DODF 07/12/2012.

Art. 2º Designar EZEQUIAS JOSÉ LEMOS DE VASCONCELOS, matrícula nº 392.396-7,

Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Titular do Processo nº 220.000.018/2014, CPS nº 052/2012 - SEL/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a SUPER ESTÁGIO LTDA-ME, constante dos autos 220.000.785/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WAGNER ALVES PEREIRA, matrícula n.º 267.094-1, Diretor, da Diretoria do Ginásio Nilson Nelson, da Subsecretaria de Administração de Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal., para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Congresso Nacional de fisiculturismo e Musculação e Assembleia Geral Anual" a realizar-se no dia 01 a 02 de agosto de 2015, no Ginásio Nilson Nelson, Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.000.559/2015 e; da Ordem de Serviço nº 45/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 150, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLIAN MARQUES DE JESUS, matrícula n.º 267.118-2, Diretor do Centro Olímpico Paralímpico do Riacho Fundo I, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal., para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Campeonato Brasileiro Mountain Bike 2015" a realizar-se no dia 01 de agosto de 2015, na EPNB DF 075-Colônia Agrícola Kanegae - Riacho Fundo I, Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.000.570/2015 e; da Ordem de Serviço nº 47/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto n.º 34.195 de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, matrícula 267.744-X, Assessor Especial, da Subsecretaria de Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal., para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "12º OverMeeting Skate Downhill" a realizar-se no dia 01 a 02 de agosto de 2015, no Parque Ecológico Ermida Dom Bosco, Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.000.547/2015 e; da Ordem de Serviço nº 46/2015, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 10/2014-SESP/DF, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa Premier Eventos Ltda., constante dos autos nº 220.000.202/2015;

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 DE 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que dispõe o artigo 73, inciso V do Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora AL-CIRA RIBEIRO SANCHES, matrícula nº 33.752-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; 638 dias, no período de 13.11.1986 a 11.08.1988 na LOJAS

BRASILEIRAS S/A; 185 dias, no período de 19.08.1988 a 19.02.1989, na SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA; 419 dias, no período de 06.02.1990 a 31.03.1991, na INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO; expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, contados para fins de aposentadoria. Processo nº 220.000.562/2015.

LEILA BARROS

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, no período de 17.07.2015 a 23.07.2015, ao servidor ZOLTAN PAULINI, músico, matrícula nº 97712-8, pelo nascimento de seu filho Pedro Simon Paulini, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 30 DE JULHO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, respondendo no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo nº. 150.000866/2015, nos termos do artigo. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar LUIS EUSTAQUIO BRAGA, matrícula nº 172810-5, GRETA NOIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 174878-5 e DANIEL FERREIRA MAFRA, 1430844-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 30 DE JULHO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER licença a JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 46416-3, no período de 16.07.2015 a 22.07.2015, por motivo de falecimento de sua esposa, nos termos do artigo 62, item III, alínea “b” da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JULHO DE 2015.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor EDGAR FABIANO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula 40.149-8, no percentual de 20% (Especialização), data de requerimento: 29/07/2015, Processo nº 020.000.921/2010. Efeitos financeiros a contar de 01/08/2015, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 30 DE JULHO DE 2015.

Instaura Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do

Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no inciso IV, do Art. 12, da Instrução Normativa nº 5, de 7 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 1877/2015, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 480.000.509/2015, referente a prestação de contas irregular do Convênio nº 47/2010, a ser conduzida pela Comissão presidida pelo servidor WERNEC GONÇALVES RAMOS, denominada “CPTCE 10”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 42, de 28 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 181, de 30 de agosto de 2013, p. 26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 385, DE 29 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 18.953/2015, RESOLVE: Conceder pensão civil vitalícia à LUZIA AUGUSTA OLIVEIRA BATISTA, viúva de JOSÉ ARNALDO BATISTA, servidor aposentado no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 821-4, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 09.07.2015, data do óbito, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea “a”, e 30-B da Lei Complementar nº 769/08.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 386, DE 29 DE JULHO DE 2015(\*)

Institui Comissão Interna incumbida de elaborar a “Carta de Serviços ao Cidadão” do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, inciso I e XXI, do Regimento Interno, e tendo em conta o que se apresenta no Processo nº 12.645/2015-e, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Interna incumbida de elaborar a “Carta de Serviços ao Cidadão” do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a qual terá como objetivo disponibilizar informações claras e precisas sobre os serviços prestados pelo Tribunal e sobre seus canais de atendimento.

I-André Luiz Góes de Oliveira, Ouvidor, matrícula 295-0;

II-Alexandre Pochyly da Costa, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 367-1;

III-Caetano Cobucci Neto, Servidor Comissionado, matrícula 1610-1;

IV-Frederico Figueira Nardotto, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1272-6; e

V-Hélcio Campos Pereira Júnior, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 1201-7.

Art. 2º O Relatório Final da Comissão, com a minuta da “Carta de Serviços ao Cidadão”, deverá ser apresentado em até 120 dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO RAINHA

(\*) Republicada por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 146, de 30 de julho de 2015, página 51.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 264/2015 – Segedam (AP); PROCESSO Nº 4.085/1993; INTERESSADO: JOSÉ ADAUTO FILGUEIRAS; ASSUNTO: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 38, de 5 de janeiro de 2015, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor aposentado, JOSÉ ADAUTO FILGUEIRAS, no valor de R\$ 38.738,95 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

Em, 30 de julho de 2015

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Secretário-Geral